



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 157 – DATA 14/01/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 924/2015/12D-

Processo Administrativo nº2544/15. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 402- B, BAIRRO QUEIMADNHA; PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GLAUBIA VIEIRA DOS SANTOS PELO PROGRAMA FEDERAL DE AUXILIO AO MORADOR DE RUA PAC II, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratado:** JOVELINA DEOCLECIA PEREIRA COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/12/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 938/2015/09D

Processo Administrativo nº2581/15. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Aerolineas Espanha, Nº 236 Conjunto George Américo, bairro Campo Limpo; para funcionamento da Escola Municipal Isabel Sodré de Lima, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratado:** OZÉAS DA SILVA CARNEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – Avisamos que, na publicação do dia 07/10/2015, na **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 250/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 167/2015. Onde lê-se:** Feira de Santana, 05/10/2015 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS. **Leia-se:** Feira de Santana, 05/10/2015 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 250/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 167/2015 - CONTRATO: 609/2015/12C. Onde lê-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA e Onde lê-se: Feira de Santana, 05/10/2015 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS. **Leia-se:** Feira de Santana, 05/10/2015 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 13/01/2016 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 932/2015/10I - Avisamos que, na publicação do dia 17/12/2015. **Onde lê-se: FILARMÔNICA 24 DE JULHO. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Leia-se: FILARMÔNICA 24 DE JUNHO. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 13/01//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 934/2015/10I - Avisamos que, na publicação do dia 17/12/2015. **Onde lê-se: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. Leia-se: SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE FEIRENSE.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 13/01//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO 332/2015 PREGÃO ELETRONICO 230/2015– Avisamos que, na publicação do dia 01/12/2015. **Onde lê-se: VALOR: R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Leia-se: VALOR: R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).** FSA, 30/12/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 929/2015/10I - Avisamos que, na publicação do dia 17/12/2015. **Onde lê-se: MÊNICO GONÇALVES PEREIRA. Leia-se: MÊNICO GONÇALVES PEREIRA.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 13/01//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA - LICITAÇÃO 200/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 127/2015 - EXTRATO DE CONTRATO - Avisamos que na publicação do dia 09/01/2016. **Onde se lê: CONTRATO: 536/2015/12C. Leia-se: CONTRATO: 876/2015/12C.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 13/01/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 924/2015/12D.

CONTRATO: 847/2015/12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 2544/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 402- B, BAIRRO QUEIMADNHA; PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GLAUBIA VIEIRA DOS SANTOS PELO PROGRAMA FEDERAL DE AUXILIO AO MORADOR DE RUA PAC II, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **CONTRATADA:** JOVELINA DEOCLECIA PEREIRA COSTA. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 59, VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 938/2015/09D.

CONTRATO: 851/2015/09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 2581/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AEROLINEAS ESPANHA, Nº 36, CONJUNTO GEORGE AMÉRICO, BAIRRO CAMPO LIMPO; PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL SODRÉ DE LIMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** OZÉAS DA SILVA CARNEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 946/2015/10I

CONTRATO: 849/2015/10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 946/2015/10I** - Processo Administrativo nº 2655/2015. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Apresentação com show musical das atrações Sociedade Litero Musical 25 de Dezembro, Filarmônica 25 de março, no Natal Encantado 2015. Contratada:** RAF PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 967/2015/10I

CONTRATO: 875/2015/10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 967/2015/10I** - Processo Administrativo nº 2741/2015. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação com show das atrações: Amado Basílio e Ramon Rios, no evento Réveillon no povoado de Vila Feliz no Distrito de Tiquaruçu 2015. **Contratada:** RAF PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 946/2015/10I

Processo Administrativo nº 2655/2015. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação com show musical das atrações Sociedade Litero Musical 25 de Dezembro, Filarmônica 25 de março, no Natal Encantado 2015. **Contratada:** RAF PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 967/2015/101

Processo Administrativo nº 2741/2015. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação com show das atrações: Amado Basílio e Ramon Rios, no evento Réveillon no povoado de Vila Feliz no Distrito de Tiquarucu 2015. **Contratada:** RAF PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/12/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL SEPLAN Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE FEIRA DE SANTANA-(CGPM)

O Presidente da CGPM do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 9.014, de 02 de setembro de 2013, Decreto nº 9.018, de 05 de setembro de 2013 e o Decreto nº 9.069, de 04 de novembro de 2013, convoca os componentes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPM), para participar da reunião da Unidade Executiva para análise dos estudos e projetos da PPP Energia:

Dia: 15/01/2016

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico Nº. 04/2016 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1842281/2015 - DIV. LIC – LAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a empresa **INTERBAHIA ACUMULADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.697.301/0001-30, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1530, Olhos D'água – Feira de Santana, Bahia. CEP.: 44003-465, para dar continuidade às atividades de **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**. De acordo com o projeto apresentado, mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Portanto, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes e constantes da natureza da Licença Ambiental Simplificada que se encontra no referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIS DA SILVA TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS





**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - TT**

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09, 042/09 alterada pela Lei Complementar 051/10 (Código de Meio Ambiente) e tendo em vista o que consta no Parecer técnico Nº 08/2016do Processo DIVLIC Nº 47490/2015– Transferência de Titularidade - TT.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, da empresa **CCB – CIMPOR cimento do Brasil SA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.919.934/0001-02 **para a empresa INTERCEMENTE BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 62.258.884/0149-43, **para dar continuidade às suas atividades**, localizado na Rua Bege Bahia, s/n, estrada para a Lagoa Salgada, bairro Subaé, Feira de Santana-Bahia assumindo os **Passivos e Ativos Ambientais**, bem como as condicionantes relacionadas no referido processo.

Art. 2º. Esta **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, bem como cópias dos documentos, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 12 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIS DA SILVA TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526